

Portaria n°. **577**/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia diárias), no valor de R\$

125,00 (cento e vinte e cinco reais) ao Prefeito Municipal IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, Mart: 001130-4, em virtude de viagem a ser realizada à cidade de comparecer à cidade de Currais Novos/RN, na data de hoje (23/08/23), acompanhado pelo Assessor Jurídico José Ivalter e o Secretário Municipal de Agricultura, tendo em vista que os agentes políticos em destaque, irão participar de Assembleia Extraordinária do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região do Seridó – CIM Seridó, que ocorrerá às 09:00hs, na sede da Associação dos Municípios do Seridó Oriental - AMSO, para tratarem, do tema: emissão do Selo de Inspeção Municipal, dentre outros assuntos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 23 de agosto de 2023.



Portaria n°. **579**/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º Conceder ½ (meia diária), no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao Secretário Municipal de Agricultura, CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS, Mat: 151568-3, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Currais Novos/RN, no dia de hoje (23/08/23), juntamente com o Exmo. Sr. Prefeito Municipal IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO e o Assessor Jurídico JOSE IVALTER FERREIRA FILHO, com o objetivo de participarem da Assembleia Extraordinária do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região do Seridó – CIM Seridó, que ocorrerá às 09:00hs, na sede da Associação dos Municípios do Seridó Oriental - AMSO, para tratarem, do tema: emissão do Selo de Inspeção Municipal, dentre outros assuntos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 23 de agosto de 2023.



Portaria n°. **580**/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao Servidor FRANCISCO CÉSAR FERREIRA, Matrícula nº 007263-0, Motorista, para cobrir suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Currais Novos/RN, no dia de hoje (23/08/23), com o objetivo de conduzir o Exmo. Sr. Prefeito Municipal IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, Assessor Jurídico JOSE IVALTER FERREIRA FILHO e o Secretário Municipal de Agricultura, CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS, os quais participarão da Assembleia Extraordinária do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região do Seridó – CIM Seridó, que ocorrerá às 09:00hs, na sede da Associação dos Municípios do Seridó Oriental - AMSO, para tratarem, do tema: emissão do Selo de Inspeção Municipal, dentre outros assuntos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 23 de agosto de 2023.



Portaria n°. **578**/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

75,00 (setenta e cinco reais) ao Assessor Jurídico JOSE IVALTER FERREIRA FILHO, matrícula: 0011584-2, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Currais Novos/RN, no dia de hoje (23/08/23), juntamente com o Exmo. Sr. Prefeito Municipal IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO e o Secretário Municipal de Agricultura, CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS, com o objetivo de participarem da Assembleia Extraordinária do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região do Seridó – CIM Seridó, que ocorrerá às 09:00hs, na sede da Associação dos Municípios do Seridó Oriental - AMSO, para tratarem, do tema: emissão do Selo de Inspeção

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Art. 1º Conceder 1/2 (meia diária), no valor de R\$

publicação.

Municipal, dentre outros assuntos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 23 de agosto de 2023.